



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1081/2017

São Luís, novembro de 2017

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 43/2017**, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

**Silvia Rosana Costa Ferreira- Fiscal/1ª VT de Imperatriz;**  
**Glênnyo Clay Santos Batalha- Substituto/ 2ª VT de Imperatriz;**  
**Kerson Silva Castro- Fiscal/VT de Estreito;**  
**Glauber Sousa Nogueira - Substituto.**  
**Luiza Helena Braga Xisto- Fiscal/ VT Açailândia;**  
**Anderson Magnago Pedruzzi- Substituto.**

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Disponibilize-se no site deste Regional e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
**Desembargador-Presidente**  
**TRT - 16ª Região**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 09/11/2017 09:12:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 09367FE0CE.9464C7B111.ACF9FDFAFA4.EBEBBEC427